

Resolução nº 145/12

João Pessoa, 07 de agosto de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.206 de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **07ª Assembleia Ordinária** do dia 06 de agosto de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Liberação da **2ª Parcela** para o componente Reforma de Unidade Básica de Saúde da Família – UBS para os municípios paraibanos listados abaixo:

MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	ORDEM DE SERVIÇO/CONSTRUTORA
BARAÚNAS	01691513000159/2011-01	Nº002/ F.B.de Melo e CIA LTDA
POÇO DANTAS	08743272000193/2011-01	Nº002/12 Construtora TMA LTDA - ME
PASSAGEM	12383333000126/2011-01	JNA Construções e Comércio LTDA
BOA VENTURA	10570295000195/2011-01	CONSBRASIL Construtora Brasil LTDA EPP
BOM SUCESSO	12403050000107/2011-01	REALIZA Construções e Serviços LTDA
SÃO MAMEDE	08922718000732/2011-01	Nº002/12 Construtora MEDEIROS LTDA
	08922718000732/2011-02	
POMBAL	10602526000103/2011-01	Nº002/LAIRES DA SILVA PEREIRA
	10602526000103/2011-02	Nº004/K1 Construções e Serviços LTDA
ALAGOA NOVA	2500403562417/11131	Nº 27/12 PRINCESA DO VALE LTDA - ME
	11838096000188/2011-01	Nº 24/12 SILVIA A.SIMPLICIO LTDA - ME
RIACHÃO DO POÇO	1197521800088/2011-01	Nº002/TLC Tambaú Conservações LTDA
	1197521800088/2011-02	

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB